

PROPOSTA N.º 129/2022

Exmos. Senhores Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ao ter repartido competências e responsabilidades entre a Câmara Municipal e as Freguesias do concelho, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade;
- II. De acordo com a alínea q) do artigo 12.º do diploma legal supramencionado, bem como com a alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da gestão e manutenção de feiras e mercados e de apoio a iniciativas de interesse para a freguesia;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade procedeu, no passado recente, à remodelação do parque de estacionamento à superfície junto do Mercado de Alvalade;
- IV. Na presente data, e na sequência de alteração legislativa, se torna necessário adaptar as duas máquinas de pagamento automático, existentes no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade, de modo a permitir a emissão de faturas com QR Code e com ATCUD (código único de documento), assim como a inserção do NIF pelos clientes aquando do pagamento do estacionamento;
- V. A empresa Soltráfego – Soluções de Transito, Estacionamento e Comunicações, S.A. deverá ser convidada a apresentar a proposta;
- VI. O preço base em função das necessidades identificadas, deve fixar-se nos € 6.740 (seis mil, setecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal;

- VII. Em função do valor em causa deverá ser adotado um procedimento pré-contratual por consulta prévia, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e o n.º 2 do artigo 112.º, todos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- VIII. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 07.01.10.02.00, da orgânica n.º 09.00.00 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 1443, em anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. A aprovação da decisão de contratar a “Aquisição de sistema de inserção QR Code e ATCUD nas faturas emitidas pelas máquinas do parque de estacionamento do Mercado” - Processo n.º 47/AJ/JFA/2022, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a contrário sensu da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação da escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP e, conseqüente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição dos bens acima descritos;
3. A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de € 6.740 (seis mil, setecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, na económica 07.01.10.02.00, da Orgânica 09.00.00, do orçamento da Junta de Freguesia em vigor, conforme cabimento n.º 1443, em anexo;
4. A aprovação das peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

5. A consulta por convite a realizar, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) e do artigo 112.º do CCP, a entidade a seguir indicada, que já prestou, com qualidade, serviços à Junta de Freguesia de Alvalade:

Soltráfego – Soluções de Transito, Estacionamento e Comunicações, S.A.

Av. Comendador Ferreira de Matos, n.º 779, 4450-125 Matosinhos

geral@soltrafego.pt

6. A designação da Técnica Superior Marta Cordeiro, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º- A do CCP.

Lisboa, 14 de julho de 2022

O Vogal,

(Tomás Gonçalves)